



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 36/2026 AO PLO Nº 57/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Parecer: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2026 - Institui o Dia Municipal dos Animais no Município de Ibitinga e dá outras providências.

Autoria: Vereador Célio Roberto Aristão

Relator: Vereador José Aparecido da Rocha.

I - RELATÓRIO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, após análise do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2026, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal dos Animais, a ser celebrado anualmente em 14 de março, manifesta-se quanto ao mérito da proposição.

Registra-se, inicialmente, que o referido projeto foi objeto de análise e recebeu o devido aperfeiçoamento legislativo por meio das Emendas nº 01/2026 e nº 02/2026, ambas de natureza modificativa e supressiva, respectivamente, apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

A Emenda nº 01/2026 promoveu adequações de técnica legislativa, com a reorganização da numeração dos incisos do Artigo 3º e a renumeração dos artigos subsequentes, sem alteração de conteúdo, em conformidade com as orientações técnicas da Assessoria IGAM.

Já a Emenda nº 02/2026 promoveu a supressão de dispositivos do Artigo 3º e a exclusão do Artigo 5º e seu parágrafo único, também com o objetivo de aperfeiçoamento da técnica legislativa, conforme orientação técnica especializada, garantindo maior clareza, coerência e adequação normativa ao texto final do projeto.

No mérito, a proposição mantém sua essência voltada à promoção da conscientização da população sobre o respeito, a proteção e o cuidado com os animais, sejam eles domésticos ou silvestres, incentivando ações educativas, preventivas e sociais voltadas ao bem-estar animal. Permanecem previstas ações como campanhas educativas, incentivo à adoção responsável, palestras, eventos de conscientização e estímulo à participação da sociedade civil e do Poder Público.

Verifica-se, ainda, que a proposta reforça a importância da integração entre o Poder Público, entidades da sociedade civil, organizações não governamentais, clínicas veterinárias, instituições de ensino e voluntários, fortalecendo a rede de proteção animal no município, além de contribuir para a conscientização social acerca da responsabilidade no trato com os animais.

Consta também que o projeto já recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, com as devidas adequações promovidas pelas emendas mencionadas.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

II - VOTO DO RELATOR

O Relator, Vereador Zé Rocha, após análise do projeto já devidamente ajustado pelas Emendas nº 01/2026 e nº 02/2026, entende que a proposição permanece de elevada relevância social, educacional e sanitária, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal no Município de Ibitinga. Diante disso, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2026, com as alterações promovidas.

III – DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, reunida em sessão, acompanha integralmente o voto do Relator e conclui, de forma unânime, que o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2026, já devidamente ajustado pelas Emendas nº 01/2026 e nº 02/2026, atende ao interesse público, sendo pertinente, oportuno e relevante para o Município de Ibitinga, razão pela qual emite **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO**.

Ibitinga, 04 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

